



PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2018

PROCESSO Nº 23355.002465/2018-18

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

CONTRATO Nº 15/2018

**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA
E A EMPRESA GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Barbacena**, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, CEP 36.205-018, Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Sra. Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] doravante denominada CONCEDENTE, e a empresa **GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.100.954/0001-88, sediada na Rua Vinte e Três - nº 319/B – Bairro Milanêz – Contagem – MG – Cep: 32.143-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. REGINALDO APARECIDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.002465/2018-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão consensual da execução e da vigência do Contrato 15/2018 pelo período de 120 dias, a partir de 02/09/2021 até 31/12/2021, nos termos do 78, inc. XIV, da Lei n. 8.666/96, em virtude da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), sem prejuízo da possibilidade de interrupção da suspensão, com a retomada antecipada da continuidade da prestação do serviço por ordem escrita da Administração, acompanhada de comprovante de ciência da contratada, devidamente justificada e documentada nos autos, solicitando que a CONTRATADA o faça em prazo não superior ao estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, que resultaram na presente contratação.

Após o período de suspensão, o contrato terá sua vigência de 01/01/2022 a 29/04/2022, consoante previsão contida na cláusula segunda do contrato, nos moldes do art. 57, inc. II cumulado com o 79, § 5º, da Lei n. 8.666/93 para que seja cumprido o cronograma inicial de execução e vigência contratual originais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A suspensão contratual por acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA tem seu fundamento no parágrafo único, do art. 8º; no art. 57, II e §1º; no inciso II, do art. 65; e no §5º, do art. 79, todos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Campus
Barbacena

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.

É assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Barbacena, 20 de agosto de 2021.

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-Geral
IF Sul de Minas Campus Barbacena
Rod. 488 de 12-05/121
1001 - 3905-200

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA
DIRETORA-GERAL
IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA

REGINALDO APARECIDO DA SILVA:98047485687

Assinado de forma digital por
REGINALDO APARECIDO DA
SILVA
Dados: 2021.08.20 16:37:37 -03'00'

REGINALDO APARECIDO DA SILVA
EMPRESA GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

KÁTIA FÁRIA XAVIER
CPF: [REDACTED]

MARIA CLÁUDIA TURQUETTE MELO
CPF: [REDACTED]